

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 188.2012

Designa Comissão para realizar inventário de materiais junto ao Almoxarifado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** Servidores relacionados abaixo para em Comissão, realizar o inventário de materiais no Almoxarifado:

- Andréia Szostkiewicz Riewe Agente Administrativo;
- Andre Renato Margutti Agente Administrativo;
- Tiago Rafael Ruppel Agente Administrativo.

A Comissão deverá realizar os trabalhos com a presença de no mínimo dois servidores, tendo ela autonomia para requisitar servidores na colaboração dos trabalhos de identificação de materiais.

Fica estabelecido o período de 19 a 30 de novembro de 2012 para a realização do inventário, período este, que serão paralisadas as movimentações de materiais nos diversos almoxs, sendo restabelecido a critério do responsável pelo Setor, tão logo seja possível.

Após os términos dos trabalhos a Comissão fará emissão do relatório a ser entregue ao Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Novembro de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br